

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 027/2024/GMF/TJPA

Belém, 09 de maio de 2024.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito
com competência em execução penal.

Assunto: Necessidade de atualização do status dos foragidos da saída temporária no Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP). Prêmio CNJ de Qualidade 2024.

Senhor(a) Magistrado(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, e em atenção ao saneamento do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP) no âmbito do TJPA, e com o objetivo de alertar sobre as ações necessárias para superação dos problemas encontrados, venho por meio deste recomendar a Vossa Excelência a adoção de providências na atualização do status dos foragidos da saída temporária no Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP).

É importante salientar que os foragidos da saída temporária permanecem registrados como presos no BNMP, o que impacta negativamente o percentual aceitável de inconsistência de dados.

Considerando os parâmetros estabelecidos para o atingimento da meta da premiação, faz-se imprescindível a atualização do status dos foragidos no BNMP, com a respectiva expedição de mandado de recaptura, de forma que o status da pessoa seja corretamente registrado como "FORAGIDO" ou "PROCURADO".

Margui Gaspar Bittencourt
Desembargadora do Tribunal de
Justiça do Estado do Pará

Endereço: Rua Tomázia Perdigão, 226, Cidade Velha, Belém/PA, Anexo IV, Poder Judiciário, CEP. 66.020-280.

Fone: (91) 3205-2880. E-mail: gmf.tjpa@tjpa.jus.br

Site: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Grupo-de-Monitoramento-e-Fiscalizacao-do-Sistema-Carcerario/733279-apresentacao.xhtml>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO E DO SISTEMA DE EXECUÇÃO E
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DO ESTADO DO PARÁ - GMF/TJPA

A ação tem por objetivo manter índices necessários para obtenção do Prêmio de Qualidade do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de 2024. De acordo com o estabelecido o Tribunal de Justiça deve manter um percentual máximo de 3% de diferença entre os presos e o número apontado pelo Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP).

O êxito da ação corresponde a obtenção de 30 (trinta) pontos. Destaco acaso extrapolado os 3% isto implicará na perda integral da pontuação. Portanto, informo a Vossa Excelência que este é um ponto crucial relacionado ao desempenho do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Em caso de dúvidas ou dificuldades no procedimento de atualização, disponibilizamos o link para suporte, anexo ao e-mail.

Atenciosamente,

Margui Gaspar Bittencourt
Desembargadora do Tribunal de
Justiça do Estado do Pará

Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt

Supervisora do GMF/TJPA, em exercício.

Endereço: Rua Tomázia Perdigão, 226, Cidade Velha, Belém/PA, Anexo IV, Poder Judiciário, CEP. 66.020-280.

Fone: (91) 3205-2880. E-mail: gmf.tjpa@tjpa.jus.br

Site: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Grupo-de-Monitoramento-e-Fiscalizacao-do-Sistema-Carcerario/733279-apresentacao.xhtml>